



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 PROCESSO ADM. Nº 031/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 060/2023-PJCM de fls. (50-62) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa **INSTITUTO CIÊNCIA, CIDADANIA E CONSTITUIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 41.596.371/0001-65, especializada no fornecimento de treinamento em desenvolvimento profissional de cursos de capacitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 015/2023

HOMOLOGO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 060/2023-PJCM, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste – MT, 06 de novembro de 2023.


Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente